

**Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Contrato n.º 14/2024, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, sob demanda, para o apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ arrematante da Concorrência n.º 04/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.**

Protocolo: 23.882.331-5.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

O **CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 54.648.304/0001-99, constituído pelas empresas JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.810.083/0001-84 e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 51.197.200/0001-17, com sede na Rua General Jardim, 633 – G1, conjunto 12, bairro Vila Buarque, CEP: 01.223-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor **Hélio Alves de Azeredo Junior**, portador da Cédula de Identidade n.º X.950.00X-X SSP/SP e do CPF/MF n.º XXX.064.078-XX, inscrito no CREA/SP sob o n.º XX00.431.1XX, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços dos itens da “Planilha Orçamentária Discriminada” disposta no §3º do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato n.º 14/2024, intitulada “Valor, Fonte de Recursos e Reajuste Contratual”, que por conseguinte modifica o valor limite estimado do contrato, aplicando-se a correção pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento), incidindo individualmente sobre cada item da planilha, bem como sobre o valor global estimado da contratação.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

## 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Reajuste do valor global estimado da contratação, mediante apostila, conforme disposto nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a correção correspondente ao Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com percentual de **7,32%<sup>1</sup> (sete vírgula trinta e dois por cento)**, referente ao mês de março de 2025, considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses. A correção incidirá sobre o valor global estimado de R\$ 6.056.017,60 (seis milhões, cinquenta e seis mil e dezessete reais e sessenta centavos), pactuado na renovação contratual pelo Quinto Termo Aditivo, bem como sobre o valor de cada item listado na Planilha Orçamentária Discriminada, constante no contrato.

3.2. O valor total estimado do Contrato, conforme o item 3.1 deste Termo, fica reajustado para **R\$ 6.499.318,08 (seis milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e dezoito reais e oito centavos)**, correspondendo a uma correção de R\$443.300,48 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais e quarenta e oito centavos) pelo INCC.

<sup>1</sup> Índice informado pelo Instituto Brasileiro de Economia – IBRE/FGV para o mês de referência de mar/2025 do acumulado em 12 (doze) meses, divulgado no site <https://portal.fgv.br/noticias/incc-m-2025>

3.3. Os preços dos serviços dispostos na Planilha Orçamentária Discriminada ficam corrigidos conforme recomposição apresentada a seguir:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA							
VALORES INICIAIS DE CONTRATO					VALORES REAJUSTADOS (INCC - MARÇO 2025)		
PROJETO	UN	VALOR UNITÁRIO	BDI	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO COM BDI	REAJUSTE	TOTAL REAJUSTE	VALOR MÁXIMO FINAL REAJUSTADO
<b>Avaliação Técnica no Local, com apresentação de Relatório de Vistoria</b>							
AVALIAÇÃO TÉCNICA NO LOCAL	serviço	R\$ 2.287,52	28,3431%	R\$ 2.935,87	7,32%	R\$ 214,91	R\$ 3.150,78
<b>Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura</b>							
PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	hora	R\$ 158,66	28,3431%	R\$ 203,63	7,32%	R\$ 14,91	R\$ 218,54
PROJETO DE TERRAPLANAGEM	hora	R\$ 158,66	28,3431%	R\$ 203,63	7,32%	R\$ 14,91	R\$ 218,54
PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	R\$ 20,40	28,3431%	R\$ 26,18	7,32%	R\$ 1,92	R\$ 28,10
PROJETO DE PAISAGISMO	m²	R\$ 3,71	28,3431%	R\$ 4,76	7,32%	R\$ 0,35	R\$ 5,11
PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS	hora	R\$ 158,66	28,3431%	R\$ 203,63	7,32%	R\$ 14,91	R\$ 218,54
PROJETO ESTRUTURAL E FUNDAÇÃO	m²	R\$ 11,81	28,3431%	R\$ 15,16	7,32%	R\$ 1,11	R\$ 16,27
PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM	m²	R\$ 18,92	28,3431%	R\$ 24,28	7,32%	R\$ 1,78	R\$ 26,06
PROJETO DE GÁS (GLP)	hora	R\$ 158,65	28,3431%	R\$ 203,62	7,32%	R\$ 14,90	R\$ 218,52
PTPID - PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE	m²	R\$ 5,80	28,3431%	R\$ 7,44	7,32%	R\$ 0,54	R\$ 7,98
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	R\$ 20,45	28,3431%	R\$ 26,25	7,32%	R\$ 1,92	R\$ 28,17
PROJETO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	hora	R\$ 158,66	28,3431%	R\$ 203,63	7,32%	R\$ 14,91	R\$ 218,54
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	m²	R\$ 6,62	28,3431%	R\$ 8,50	7,32%	R\$ 0,62	R\$ 9,12
PROJETO DE SPDA	m²	R\$ 4,71	28,3431%	R\$ 6,04	7,32%	R\$ 0,44	R\$ 6,48
PROJETO DE CFTV	m²	R\$ 6,11	28,3431%	R\$ 7,84	7,32%	R\$ 0,57	R\$ 8,41
PROJETO LUMINOTÉCNICO	hora	R\$ 158,66	28,3431%	R\$ 203,63	7,32%	R\$ 14,91	R\$ 218,54
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m²	R\$ 4,92	28,3431%	R\$ 6,31	7,32%	R\$ 0,46	R\$ 6,77
PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	hora	R\$ 158,66	28,3431%	R\$ 203,63	7,32%	R\$ 14,91	R\$ 218,54
COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	R\$ 3,62	28,3431%	R\$ 4,65	7,32%	R\$ 0,34	R\$ 4,99
PROJETOS AMBIENTAIS	hora	R\$ 158,66	28,3431%	R\$ 203,63	7,32%	R\$ 14,91	R\$ 218,54
<b>Orçamentação</b>							
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DA OBRA	m²	R\$ 13,34	28,3431%	R\$ 17,12	7,32%	R\$ 1,25	R\$ 18,37
<b>Equipe técnica dedicada ao gerenciamento do projeto</b>							
ENGENHEIRO PLENO E/OU ARQUITETO	hora	R\$ 127,21	28,3431%	R\$ 163,27	7,32%	R\$ 11,95	R\$ 175,22
ENGENHEIRO ELETRICISTA	hora	R\$ 126,68	28,3431%	R\$ 162,59	7,32%	R\$ 11,90	R\$ 174,49
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	hora	R\$ 18,86	28,3431%	R\$ 24,21	7,32%	R\$ 1,77	R\$ 25,98
<b>Serviço Apoio no gerenciamento da fiscalização da execução contratual</b>							
APOIO AO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	por visita	R\$ 2.075,93	28,3431%	R\$ 2.664,31	7,32%	R\$ 195,03	R\$ 2.859,34

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

**Carlos Roberto Tamura**

Gestor

Portaria n.º 07/2025-PREDUC

(assinado eletronicamente)

**Ângela Cristina Kawka**

Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento\_02.2025\_CT14.2024EDUCAPARANA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 02/06/2025 08:09 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 02/06/2025 11:00 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.882.331-5** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 30/05/2025 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9b8287fc29a6538bddc8af2a6f65501a**.